

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**  
**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO E CONSUMO – PPGIC**  
**Curso de Mestrado Acadêmico**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO(A) ESPECIAL – 2025.1**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo (PPGIC) torna público o presente Edital contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão de candidatos(as) especiais ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Gestão, Inovação e Consumo, Curso de Mestrado - Ano Letivo 2025, primeiro semestre.

**1. INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição do(a) candidato(a) no Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo (PPGIC) implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade total e exclusiva do(a) candidato(a).

1.3 As inscrições estarão abertas no período de **13 a 19 de fevereiro de 2025**.

1.4 As inscrições serão realizadas apenas via formulário eletrônico:  
<https://forms.gle/51Bwtqyj1cGEw8aC9>

1.5 A Taxa de Inscrição de R\$30,00 (TRINTA REAIS) deverá ser paga por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis no Anexo I deste edital.

1.5.1 Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não tenha sido realizado na forma prevista no item 1.5.

**2 CONDIÇÕES**

2.1 Serão aceitas inscrições de graduados em qualquer área de formação.

2.2 É permitida a candidatura em, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares eletivos por semestre sem, por isso, obter vínculo com o Programa de Pós- Graduação.

### 3. COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS

#### **PAD920 Tópicos Especiais - Gênero e diversidade nas organizações locais**

**Carga horária:** 60 horas - 4 créditos  
**Docente:** Profª. Dra. Denise Clementino de Souza  
**Horário:** Terça-feira, das 13h às 17h  
**Vagas disponíveis:** 2 (duas vagas)  
**Modalidade:** Presencial

#### **PAD920 Tópicos Especiais - Teoria de Marketing**

**Carga horária:** 60 horas - 4 créditos  
**Docente:** Profª. Dra. Marianny Jéssica de Brito Silva  
**Horário:** Quarta-feira, das 8h às 12h  
**Vagas disponíveis:** 2 (duas vagas)  
**Modalidade:** Presencial

#### **PAD915 Metodologia da Pesquisa Qualitativa**

**Carga horária:** 60 horas - 4 créditos  
**Docente:** Prof. Dr. Elielson Oliveira Damascena  
**Horário:** Sexta-feira, das 8h às 12h  
**Vagas disponíveis:** 2 (duas vagas)  
**Modalidade:** Presencial

### 4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas apenas via formulário eletrônico:

<https://forms.gle/51Bwtqyj1cGEw8aC9>

4.2 A documentação abaixo deverá ser anexado ao formulário em um **único arquivo pdf**:

A. Comprovante de pagamento da taxa (original) no valor de R\$30,00 (trinta reais), por disciplina, conforme Guia de Recolhimento da União - GRU (Anexo I). A GRU poderá ser gerada através do endereço eletrônico. É necessário um comprovante de pagamento para cada componente curricular para o qual o candidato irá concorrer;

B. Cópia de RG e CPF ou passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);

C. *Curriculum vitae* comprovado, no modelo do Currículo *Lattes* (conforme a Plataforma *Lattes* do site do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>);

D. Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

E. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

4.3 Todos os documentos do item 4.2 deverão ser digitalizados e/ou transformados em um **ÚNICO** arquivo com a extensão **“pdf”**. Esse arquivo deverá ser organizado observando a ordem de documentos apresentada no item 4.2.

4.4 Será permitida apenas uma inscrição por preenchimento de formulário. Caso o(a) candidato(a) deseje se inscrever em mais de uma disciplina, deverá fazer uma nova inscrição, selecionando a nova disciplina.

## 5 SELEÇÃO

5.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada exclusivamente pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, de acordo com as especificidades de cada um dos componentes curriculares;

5.2 A avaliação será constituída pela análise do *Currículo Lattes*, do Histórico Escolar e da Carta de Intenção;

5.3 O(a) professor(a) responsável pelo componente curricular elaborará listagem dos(as) candidatos(as) examinados(as) e habilitados(as).

## 6 CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições nas disciplinas (apenas via formulário eletrônico)	<b>13/02 a 19/02/2025</b>	<b>Último dia (19/02/2025) até às 17h</b>
Divulgação, no site do PPGIC, da relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as).	<b>26/02/2025</b>	<b>A partir das 14h</b>
Matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) (Responsabilidade da secretaria do Programa)	<b>10/03/2025</b>	<b>A partir das 8h</b>
Início das aulas do semestre	<b>11/03/2025</b>	<b>Conforme horário da disciplina</b>

Obs.: Divulgação do resultado e possível mudança de data de início das aulas serão publicados na página eletrônica do Programa: [ufpe.br/ppgic](http://ufpe.br/ppgic)

## 7 LOCAL DE MATRÍCULA

7.1 A matrícula será feita de forma on-line, por meio da Plataforma SIGAA, pela secretaria do programa.

7.2 Todas as informações adicionais ou alteração nas datas de início das aulas serão publicadas no site [ufpe.br/ppgic](http://ufpe.br/ppgic)

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Secretaria não irá conferir a documentação dos(as) candidatos(as), ficando estes(as) responsáveis pela entrega de toda a documentação correta via formulário. Os(As) candidatos(as) que não anexarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

8.2 Toda a documentação exigida para inscrição deve estar legível e **não precisa ser autenticada**.

8.3 Não serão homologadas as inscrições:

- a) recebidas antes das 0h do primeiro dia de inscrição e/ou após às 17h do último dia de inscrição;
- b) recebidas em arquivos separados. (Toda documentação deve estar em um ÚNICO arquivo na extensão “pdf”).

8.4 O Programa não se responsabilizará por eventuais falhas:

- a) no arquivo “pdf” (arquivo corrompido); tudo deverá ser cuidadosamente verificado pelo(a) candidato(a) antes da inscrição;
- b) no preenchimento do formulário, consequentes de queda de energia, de sinal de internet e/ou que provoquem o preenchimento incompleto.

Caruaru, 12 de fevereiro de 2025

**ANEXO:**

I - TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

## ANEXO I

### TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DA GRU

1. Acessar: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
2. Preencher os campos da seguinte forma:

**Unidade Gestora (UG):** 153098

**Código de recolhimento:** 28832-2

Após o preenchimento, clique em “Avançar”

3. Preencher os campos obrigatórios da seguinte forma:

**CNPJ ou CPF do Contribuinte:** preencher com o CPF do(a) candidato(a)

**Nome do Contribuinte / Recolhedor:** preencher com o nome do(a) candidato(a)

**Número de referência:** 15309830331864

**Valor principal:** 30,00

**Selecione uma opção de geração do documento e clique em “Emitir GRU”**